

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número: 185/18			27 de Setembro de 2018.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
		 		
		UFRN		
		Reitora		
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ				
Vice-Reitor				
José Daniel Diniz Melo				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MÁRCIO GOMES

Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA

Pró-Reitor Adjunto

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Gabinete da Reitora – GR
Portaria nº 1890/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE COMPUTACAO E AUTOMACAO
CARLOS MANUEL DIAS VIEGAS, matrícula 2249146, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.026396/2018-18.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1891/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1-CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO
OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, matrícula 2527711, Professor Adjunto, Classe A, Nível II, processo nº 23077.014246/2018-16.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1892/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1- ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

JOILSON BATISTA DE ALMEIDA REGO, matrícula 2757086, Professor Adjunto, Classe A, Nível I, processo nº 23077.037080/2018-06.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1893/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1-ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BRUNO MARQUES FERREIRA DA SILVA, matrícula 1170845, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.039579/2018-40.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1894/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do docente do Magistério Superior, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1-CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APICADAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

IGOR EZIO MACIEL SILVA, matrícula 1919307, Professor Adjunto, Classe A, Nível 2, processo nº 23077.035988/2018-77.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1895/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 083/06 – CONSEPE, de 20 de junho de 2006, c/c o artigo 1º, alínea b, da Resolução nº 114/95 – CONSEPE, de 15 de agosto de 1995, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1-NÚCLEO DE EDUCAÇÃO DA INFÂNCIA

UILIETE MARCIA SILVA DE MENDONCA PEREIRA, matrícula 5575471, Docente, Classe DI, Nível 2, processo nº 23077.022953/2018-78.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1896/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

LUIS OTAVIO DE ARAUJO, matrícula 2248973, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.049747/2018-13.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1897/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

NATALIA MARTINS QUEIROZ, matrícula 2249957, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.049096/2018-53.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1898/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

NUCLEO DE PESQUISA EM ALIMENTOS E MEDICAMENTOS

ROSIMEIRE FILGUEIRA COSTA, matrícula 2255093, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.047658/2018-24.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1899/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI

RODRIGO SERAFIM DE ARAUJO, matrícula 2248922, TECNICO DE LABORATORIO AREA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.049759/2018-30.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1900/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO o artigo 18 do Estatuto da UFRN, aprovado pela Resolução nº 006/02 - CONSUNI, de 16 de agosto de 2002, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 008/06 – CONSAD, de 20 de abril de 2006, CONSIDERANDO o que consta do processo abaixo,

RESOLVE

Homologar a Avaliação de Desempenho referente ao Estágio Probatório do servidor Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, citado abaixo:

1-CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

DEPARTAMENTO DE GEOFÍSICA

FLAUBER CARLOS COSTA, matrícula 2237492, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, processo nº 23077.019698/2018-86.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Portaria nº 1954/2018-R, de 19 de Setembro de 2018.

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com o Art. 16 da Resolução nº 172/2010-CONSEPE, de 17/08/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.050167/2018-61,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

Conceder licença para capacitação no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2018, a MARIA JOSÉ DE BRITTO COSTA FERNANDES, Professor Associado, matrícula nº 1149401, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Departamento de Microbiologia e Parasitologia, do Centro de Biociências, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) José Daniel Diniz Melo – Reitor Em Exercício

Secretaria de Gestão de Projetos – SGP
Portaria nº 005/2018-SGP, de 26 de Setembro de 2018.

O SECRETÁRIO ADJUNTO (SUBSTITUTO) DO(A) SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ADSON ARACELI ALVES DANTAS, Matrícula: 1945139, ADMINISTRADOR DO(A) SECRETARIA DE GESTÃO DE PROJETOS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 04 de Outubro de 2018 a 05 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6138/2018.

(a) Andre Moraes Gurgel – Secretário Adjunto (Substituto)

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – CGT
Portaria nº 276/2018-CGT/PROAD, de 27 de Setembro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em BAÍA FORMOSA / RN, no período de 18 de Novembro de 2018 a 19 de Novembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6168/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 277/2018-CGT/PROAD, de 27 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FRANCISCO DE ASSIS VITAL, Matrícula: 348685, OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 29 de Setembro de 2018 a 29 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6101/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 278/2018-CGT/PROAD, de 27 de Setembro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em APODI / RN, no período de 12 de Outubro de 2018 a 14 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6164/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Portaria nº 279/2018-CGT/PROAD, de 27 de Setembro de 2018.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LOUSARDO BATISTA DA COSTA, Matrícula: 346360, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em CANGUARETAMA / RN, no período de 02 de Outubro de 2018 a 03 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6159/2018.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra – Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 769/2018-PROGESP, de 26 de Setembro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de LUIZ HENRIQUE PEREIRA GADELHA DE AMORIM, Matrícula: 1770249, conforme solicitação de afastamento nº 6076/2018, publicada no Boletim de Serviço número 183/2018.

(a) Mirian Dantas Dos Santos – Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAE

Portaria nº 023/2018-PROAE, de 27 de Setembro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de POLIANA CARNEIRO DE MEDEIROS AGUIRRE GONZALEZ, Matrícula: 2649762, PSICOLOGO-AREA DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, para Viagem a serviço, no país, em SANTA CRUZ / RN, no período de 09 de Outubro de 2018 a 11 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6185/2018.

(a) Edmilson Lopes Junior – Pro-Reitor(A)

Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Portaria nº 029/2018-PROEX, de 26 de Setembro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGNOLIA FERNANDES FLORENCIO DE ARAUJO, Matrícula: 2200167, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS, para Viagem a serviço, no país, em CAICÓ / RN, no período de 28 de Setembro de 2018 a 30 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6071/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Maria De Fatima Freire De Melo Ximenes – Pro-Reitor(A)

Portaria nº 030/2018-PROEX, de 27 de Setembro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VERIDIANO MAIA DOS SANTOS, Matrícula: 1668779, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 08 de Outubro de 2018 a 12 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6162/2018.

(a) Maria De Fatima Freire De Melo Ximenes – Pro-Reitor(A)

Portaria nº 031/2018-PROEX, de 27 de Setembro de 2018.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELAINE DE MOURA CAVALCANTI, Matrícula: 2315262, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS DO(A) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, para participar de eventos, no país, em BELO HORIZONTE / MG, no período de 08 de Outubro de 2018 a 12 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6167/2018.

(a) Maria De Fatima Freire De Melo Ximenes – Pro-Reitor(A)

Centros Acadêmicos – CA

Centro de Educação – CE

Edital nº 003/2018-CE, de 26 de Setembro de 2018.

Aditamento ao Edital nº 01/2018

A Comissão Eleitoral designada pela Diretoria do Centro de Educação pela Portaria nº 50/2018-CE, de 11 de setembro de 2018, embasada no Regimento Geral da UFRN e no Regimento do CE (Centro de Educação), torna público que o encerramento das inscrições para as eleições visando o preenchimento dos cargos de Representantes Docentes do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e na Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD/MS) será prorrogado para o dia 01 de outubro de 2018, tendo em vista a ausência de candidatura inscrita para os cargos supracitados.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Assim sendo, para o reinício do processo eleitoral dos cargos de Representantes Docentes do Centro de Educação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e na Comissão Permanente de Pessoal Docente da carreira do Magistério Superior (CPPD/MS) são estabelecidos os seguintes prazos:

PERÍODO – 2018	ETAPAS
27 e 28 de setembro	Divulgação das normas reguladoras da eleição e do Edital de convocação para inscrição de candidatos.
01 de outubro	Período para inscrição Local: Sala da Assessoria da Direção do CE. Horários - 9h às 12h e 14h às 17h
02 de outubro	Deferimento das inscrições pela Comissão Eleitoral
04 de outubro	Abertura para apresentação de recursos
05 de outubro	Homologação da candidatura dos inscritos
09 de outubro	Dia da eleição direta e secreta via SIGELEIÇÃO (www.sigeleicao.ufrn.br)
10 de outubro	Divulgação do resultado da eleição

A Comissão

Rute Regis de Oliveira da Silva Mat. 2321231	Debora Maria do Nascimento Mat. 2398354
Flávia Roldan Viana Mat. 2313711	Dilma Marianna da Silva Mat. 1689687

Portaria nº 085/2018-CE, de 27 de Setembro de 2018.

O DIRETOR DE CENTRO (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCIA MARIA GURGEL RIBEIRO, Matrícula: 1149344, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE EDUCAÇÃO, para participação em Banca, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 27 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6182/2018.

(a) JEFFERSON FERNANDES ALVES – DIRETOR (SUBSTITUTO)

Centro de Biociências – CB
Departamento de Fisiologia e Comportamento – DFC
Portaria nº 031/2018-DFC/CB, de 26 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

A Chefe do Departamento de Fisiologia e Comportamento do Centro de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria 1792/2018-R de 6 de setembro de 2018, publicada no DOU nº 175 no dia 11 de setembro de 2018.

RESOLVE

Designar o Professor Bruno Lobão Soares, SIAPE 1696755, como responsável técnico pelo Biotério de Peixes do Departamento de Fisiologia e Comportamento - CB/UFRN.

(a) Maricele Nascimento Barbosa – Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Educação Física – DEDFIS
Portaria nº 080/2018-DEDFIS/CCS, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THAIS REIS SILVA DE PAULO, Matrícula: 1953519, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para participação em Banca, em UBERABA / MG, no período de 22 de Outubro de 2018 a 26 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6155/2018.

(a) Paulo Moreira Silva Dantas – Chefe (Substituto)

Centro de Tecnologia – CT
Departamento de Engenharia de Produção – DEP
Portaria nº 031/2018-DEP/CT, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCO ANTONIO LEANDRO CABRAL, Matrícula: 1378360, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA PRODUÇÃO, para participar de eventos, no país, em MANAUS / AM, no período de 26 de Setembro de 2018 a 28 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6079/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Ricardo Pires De Souza – Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Departamento de Direito Privado – DIPRI
Portaria nº 018/2018-DIPRI/CCSA, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ERICK WILSON PEREIRA, Matrícula: 2230148, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO - DIPRI, para participar de eventos, no país, em MOSSORÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6148/2018.

(a) Anderson Souza Da Silva Lanzillo – Chefe

Departamento de Ciência da Informação – DECIN
Portaria nº 046/2018-DECIN/CCSA, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA VASCONCELOS CARVALHO, Matrícula: 1323825, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, para participar de eventos, no país, em LONDRINA / PR, no período de 21 de Outubro de 2018 a 25 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6143/2018.

(a) Jacqueline Aparecida De Souza – Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Departamento de Ciências Sociais – DCISO
Portaria nº 026/2018-DCISO/CCHLA, de 26 de Setembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Designar o servidor OTÂNIO REVOREDO COSTA, mat. 1525702, como tutor de LAURY RELFA PRAXEDES MARIZ LIMA, mat. 3039071, Assistente em Administração, lotado no Departamento de Ciências Sociais, que se encontra em Estágio Probatório, por um período de três anos.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Cesar Sanson – Chefe

Departamento de Artes – DEART

Portaria nº 087/2018-DEART/CCHLA, de 26 de Setembro de 2018.

O Chefe do Departamento de Artes do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Regimentais e Estatutárias.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO JUNIOR CORREIA TAVARES, matrícula 1943721, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de TUTOR, durante o período de estágio probatório do servidor RODRIGO MONTANDON BORN, matrícula 3060797, Professor do Magistério Superior.

Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Thiago Chellappa – Chefe

Departamento de Políticas Públicas – DPP

Portaria nº 037/2018-DPP/CCHLA, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LINDIJANE DE SOUZA BENTO ALMEIDA, Matrícula: 1678705, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, para participar de eventos, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 03 de Dezembro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6146/2018.

(a) Cláudio Roberto De Jesus – Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES

Portaria nº 207/2018-CERES, de 26 de Setembro de 2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ELISIO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula: 349959, ENGENHEIRO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 27 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6151/2018.

(a) Sandra Kelly De Araujo – Diretor

Departamento de Geografia – DGEC

Portaria nº 132/2018-DGEC/CERES, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANIO CARLOS FERNANDES GUEDES, Matrícula: 2410567, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR - SUBSTITUTO DO(A) CERES - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, para Viagem a serviço, no país, em MACAU / RN, no período de 01 de Outubro de 2018 a 02 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6170/2018.

(a) Diego Salomao Candido De Oliveira Salvador – Chefe

Departamento de Ciências Sociais e Humanas – DCSHC

Portaria nº 075/2018-DCSHC/CERES, de 26 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANDREA CRISTINA SANTOS DE JESUS, Matrícula: 1308779, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CERES - DEPTO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS, para Viagem a serviço, no país, em SÃO JOSÉ DO SERIDÓ / RN, no período de 27 de Setembro de 2018 a 27 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6180/2018.

(a) Pio Marinheiro De Souza Neto – Chefe

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOPROF
Resolução nº 001/2018-GEOPROF/CERES, de 27 de Setembro de 2018.

Institui dispositivo normativo para regulamentar o Estágio Pós-Doutoral a ser realizado no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional – GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, Mestrado Profissional – GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, Considerando a necessidade de estabelecer normas, no âmbito desta Instituição, para a realização de Estágio Pós-Doutoral, e Considerando decisão tomada por unanimidade em Reunião de Colegiado no dia 07 de setembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Regular o Estágio de Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional – GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF - da Universidade Federal do Rio Grande do Norte caracteriza-se como atividade acadêmica que consiste em estabelecer intercâmbio científico, abertura ou consolidação de temáticas de pesquisa em Ensino de Geografia com pesquisadores-doutores.

I – Constitui programa de aprimoramento em pesquisa avançada sob a supervisão de pesquisador experiente, realizado no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, por portadores de título de doutor.

II - Objetiva melhorar o nível de excelência científica e tecnológica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e contribuir para o avanço das áreas de conhecimento, inovação e tecnologia para o desenvolvimento do ensino da Geografia na Educação Básica.

Art. 3º - Poderão participar do Estágio de Pós-Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF na Universidade Federal do Rio Grande do Norte pesquisadores que tenham o título de doutor obtido no Brasil ou no exterior.

Art. 4º - O Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF admitirá candidatos ao Estágio de Pós-Doutorado em duas categorias:

I - Pós-Doutorado Júnior: para pesquisadores com titulação no nível de Doutorado há, no máximo, 7 (sete) anos;

II - Pós-Doutorado Sênior: para pesquisadores com titulação no nível de Doutorado há mais de 7 (sete) anos.

§ 1º A solicitação para realização de Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF segue calendário de fluxo contínuo, podendo ser solicitado pelo interessado em qualquer período do ano.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

§ 2º O candidato ao Estágio deve possuir o título de doutor obtido em programa de pós-graduação stricto sensu credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

§ 3º O título de doutor obtido no exterior precisa estar revalidado em instituição universitária credenciada.

§ 4º A Universidade Federal do Rio Grande do Norte possui trâmite interno de revalidação de diploma a ser iniciado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG, de acordo com o disposto na Resolução do CONSEPE Nº 197/2013.

Art. 5º - A duração mínima do Estágio de Pós-Doutorado nas duas categorias delineadas no Art. 3º desta Resolução é de 06 (seis) meses e máxima de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por, no máximo, mais 12 (doze) meses, a partir da solicitação do estagiário com anuência do Professor Supervisor.

Parágrafo único: O requerimento de prorrogação de prazo do Estágio Pós-Doutoral deverá ser feito no mês anterior ao término da solicitação inicial, dirigido ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF.

Art. 6º - O Estágio de Pós-Doutorado será supervisionado por um docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF.

Parágrafo único: A supervisão deverá ser acordada entre o candidato ao Pós-Doutorado e o Professor Supervisor de maneira prévia, devendo a anuência do Professor do Programa ser conferida por escrito em formato de Carta de Aceite.

Art. 7º - O Estágio Pós-Doutoral será requerido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação pelo interessado ou pelo supervisor e, em qualquer dos casos, o requerimento será instruído com a seguinte documentação:

I - Carta de Apresentação da candidatura dirigida ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF;

II - Carta de Aceite do Professor Supervisor pretendido;

III - Plano de Trabalho detalhando as atividades acadêmicas voltadas para temáticas relacionadas ao Ensino de Geografia a serem desenvolvidas no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF com justificativa e cronograma de execução contendo atividades que contribuam com a graduação, pós-graduação e/ou programas de cultura e extensão voltadas para Educação Básica;

IV - Projeto de Pesquisa elaborado contendo a formulação do problema, objetivo, justificativa, metodologia e cronograma de execução. O Projeto de Pesquisa deve estar obrigatoriamente incluído no Plano de Trabalho.

V - Currículo Lattes, atualizado, impresso ou informado através da indicação do endereço da Plataforma Lattes/CNPq;

VI - Declaração de Ciência emitida pela instituição de origem do candidato, quando for o caso, deixando clara a liberação das atividades regulares para dedicação ao Estágio em tempo integral ou parcial;

VII - Informação sobre formas de financiamento dos estudos e pesquisas;

VIII - Diploma de Doutor.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

§1º A Carta de Apresentação da Candidatura deve ser endereçada à Coordenação do Programa e deverá conter além da apresentação pessoal e objetivos a serem buscados no Estágio Pós-Doutoral, os dados pessoais, incluindo RG, CPF, endereço, e-mail e telefone, a serem apresentados de forma anexa.

§2º O Currículo Lattes, na opção impressa, não necessita ser documentado, mas o Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF reserva o direito de solicitar a comprovação de documentos caso julgue necessário.

§3º - As atividades delineadas no Inciso III deverão estar em sintonia com uma ou mais linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF e adequadas com a temática de pesquisa do candidato e preferencialmente com os interesses de pesquisa do Professor Supervisor.

§4º - O Plano de Trabalho e Pesquisa (aproximadamente de 15 páginas) deve conter obrigatoriamente:

- a) Título;
- b) Nome;
- c) Instituição de origem (se for o caso);
- d) Indicação da Linha de Pesquisa ao qual se vincula;
- e) Introdução, que contenha justificativa, objeto de estudo e objetivos;
- f) Descrição das atividades a serem realizadas;
- g) Resultados esperados (tipo e número de publicações, participação em eventos, disciplinas ministradas no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, participação em atividades de capacitação didática; participação em bancas de defesa e qualificação);
- h) Referencial teórico-metodológico;
- i) Cronograma de execução das atividades; e
- j) Referências.

§5º - No caso do candidato ao Estágio ser estrangeiro deverá apresentar cópia do Passaporte e documento comprobatório do período de vigência de visto de permanência no Brasil.

Art. 8º - A documentação referida no Art. 7º deverá ser apreciada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF e apresentada ao Colegiado por um relator designado pela Coordenação.

Parágrafo único: No caso de Pesquisadores estrangeiros a Secretaria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - SRI da Universidade Federal do Rio Grande do Norte verificará a pertinência dos documentos apresentados.

Art. 9º - Durante o desenvolvimento das atividades do Estágio Pós-Doutoral, em toda a produção científica deverá figurar o crédito ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF da Universidade Federal do Rio Grande do Norte como instituição de afiliação, independentemente, de coautorias com membros do Programa.

Art. 10º - Em nenhuma hipótese a condição de estagiário no Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, nos termos previstos nesta Resolução, resultará em qualquer tipo de retribuição financeira por parte da UFRN.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 11 – Durante o programa de pesquisa, o pós-doutorando deverá participar de atividades de capacitação didática em cursos de graduação, acompanhado pelo Professor-Supervisor.

§ 1º – Entende-se por atividades de capacitação didática a atuação do pós-doutorando em:

- I – aulas práticas, seminários e aulas de exercícios;
- II – orientação de grupos de estudos e discussão;
- III – aplicação de provas, exames e trabalhos;
- IV – supervisão da aprendizagem dos estudantes, tutoria ou orientação de graduandos, inclusive em trabalhos de conclusão de curso;
- V – atividades de campo e viagens didáticas;
- VI – preparação de material didático.

Art. 12 - Ao término do Estágio, o pós-doutorando encaminhará para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF Relatório Final contendo descrição das atividades executadas durante a realização do Estágio, em consonância com o Projeto de Trabalho, detalhando os resultados da pesquisa desenvolvida e a produção dela proveniente.

§1º Como parte integrante do Relatório Final, deverá constar, pelo menos, um artigo, preparado em coautoria com o Professor-Supervisor, para publicação de acordo com as normas de um periódico de circulação de referência internacional com classificação Qualis/Capes, e/ou informação de aceite pelo periódico.

§2º O referido Relatório deverá ser avaliado pelo Professor Supervisor que deverá emitir Parecer e, por conseguinte, enviado ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, que apreciará o Relatório e, em sendo aprovado, será emitida Declaração comprovando a realização do Estágio de Pós-Doutorado.

Art. 13. O Estágio Pós-Doutoral poderá ser encerrado antes do prazo:

- I – por manifestação de vontade do Pós-Doutorando;
- II – por decisão justificada do supervisor do Projeto de Pós-Doutorado; e,
- III – pelo vencimento do visto de permanência, no caso de estrangeiro.

Parágrafo único. O encerramento do Estágio Pós-Doutoral antes do prazo previsto será feito pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF.

Art. 14 - Os casos omissos a esta Resolução serão tratados no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia CERES/CCHLA da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 15 - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e consequente publicação.

Comissão de elaboração - Portaria nº 013/2018-GEOPROF de 18 de setembro de 2018

Tânia Cristina Meira Garcia (Presidente)

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOPROF

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Marco Túlio Mendonça Diniz
Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOPROF

Daniel Omar da Nóbrega
Secretário do Programa de Pós-Graduação em Geografia - GEOPROF

Portaria nº 016/2018-GEOPROF/CERES, de 25 de Setembro de 2018.

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes e Centro de Ensino Superior do Seridó, usando de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 2.129/2017, de 28 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os professores doutores Ione Rodrigues Diniz Moraes (UFRN), matrícula SIAPE 350836, Eugênia Maria Dantas (UFRN), matrícula SIAPE 6350736, e Evaneide Maria de Melo (IFRN), matrícula SIAPE 2680971, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Banca de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso de Mabely Carlos da Silva Curvelo, que irá ocorrer no dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(Republicado por alteração de data de Defesa)

(a) Tânia Cristina Meira Garcia – Coordenadora

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria nº 051/2018-CCET, de 26 de Setembro de 2018.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015;

R E S O L V E

Designar Márcia Gorette Lima da Silva (presidente), matrícula nº3321606, Claudianny Amorim Noronha, matrícula nº 1543391 e Albimar Gonçalves de Mello (representante discente), matrícula 20171020779, para constituir a Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsa Demanda Social – CAPES no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Departamento de Geologia – DG

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

Portaria nº 119/2018-DG/CCET, de 27 de Setembro de 2018.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de FRANCISCO CANINDE SOARES, Matrícula: 350077, conforme solicitação de afastamento nº 6095/2018, publicada no Boletim de Serviço número 184/2018.

(a) Marcela Marques Vieira – Chefe

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA

Instituto de Química – IQ

Portaria nº 163/2018-IQ, de 26 de Setembro de 2018.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATA MENDONÇA ARAUJO, Matrícula: 1569526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 05 de Outubro de 2018 a 10 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6106/2018.

(a) Otom Anselmo De Oliveira – Diretor

Superintendência de Comunicação – COMUNICA

Portaria nº 049/2018-COMUNICA, de 26 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RODRIGO MARTINS DA SILVA, Matrícula: 1609575, OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV DO(A) SUPERINTENDENCIA DE COMUNICACAO, para Viagem a serviço, no país, em TOUROS / RN, no período de 02 de Outubro de 2018 a 03 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6153/2018.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Jose Zilmar Alves Da Costa – Superintendente

Superintendência de Infraestrutura – INFRA
Portaria nº 082/2018-INFRA, de 25 de Setembro de 2018.

O Superintendente de Infraestrutura, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria de nº 303/2017-R, de 21 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E

Designar a comissão constituída por TULLIO EMMANUEL MESSIAS RAPÔSO, Engº. Eletricista, Mat. 1637782, NILBERTO GOMES DE SOUZA, Arquiteto, Mat. 3212716 e SILENO CIRNE TRINDADE, Arquiteto, Mat. 1466217 para sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação para homologação do estágio probatório do Servidor PEDRO JORGE DA MATA ARNALDO DE GRARIAS, Engº. Cívil, Mat. 2255002, emitindo parecer qualitativo acerca do desempenho do servidor.

(a) Luiz Pedro De Araújo – Superintendente

Portaria nº 092/2018-INFRA, de 26 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVALDO CABRAL DA SILVA, Matrícula: 347062, ENGENHEIRO-AREA DO(A) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, para Viagem a serviço, no país, em NOVA CRUZ / RN, no período de 04 de Outubro de 2018 a 04 de Outubro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 6099/2018.

(a) Luiz Pedro De Araújo – Superintendente

Portaria nº 093/2018-INFRA, de 26 de Setembro de 2018.

O SUPERINTENDENTE DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de BRUNO RAFAEL MORAIS DE MACEDO, Matrícula: 1637320, BIOLOGO DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em NÍSIA FLORESTA / RN, no

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

período de 21 de Setembro de 2018 a 21 de Setembro de 2018, conforme solicitação de afastamento nº 5823/2018.

(a) Luiz Pedro De Araújo – Superintendente

Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – PPGCR
Portaria nº 006/2018-PPGCR/FACISA, de 26 de Setembro de 2018.

Revoga a PORTARIA Nº 05/2017 de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre a designação dos membros do colegiado do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi.

A COORDENADORA DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e visando cumprir o previsto no Art. 3º do Anexo da Resolução nº 096/2015-CONSEPE, de julho de 2015,

RESOLVE

Designar os membros do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências da Reabilitação da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi, conforme a seguir.

1. Docentes

Nome	SIAPÉ	Função
SAIONARA MARIA AIRES DA CAMARA	3885543	Presidente
RODRIGO SCATTONE DA SILVA	2316237	Vice-Presidente
CAIO ALANO DE ALMEIDA LINS	2275864	Membro
DIEGO DE SOUSA DANTAS	3887470	Membro
EGMAR LONGO HULL	2218795	Membro
GRASIELA NASCIMENTO CORREIA	1892581	Membro
ILLIA NADINNE DANTAS FLORENTINO LIMA	2211023	Membro
NUBIA MARIA FREIRE VIEIRA LIMA	2132107	Membro
ROBERTA DE OLIVEIRA CACHO	2682777	Membro
RODRIGO PEGADO DE ABREU FREITAS	2646619	Membro
SILVANA ALVES PEREIRA	1803907	Membro
ADRIANA GOMES MAGALHÃES	1242804	Membro
LUCIEN PERONI GUALDI	2211046	Membro
MARCELO CARDOSO DE SOUZA	2218684	Membro

1. Discentes

Nome	Matrícula	Função
JULIANA SIMONELLY FELIX DOS SANTOS	20171022361	Titular

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 185	27.09.2018	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

YAGO TAVARES PINHEIRO	20171023912	Suplente
HUGO JARIO DE ALMEIDA SILVA	20181022759	Titular
ANTONIO FELIPE LOPES CAVALCANTE	20181022276	Suplente

(a) Saionara Maria Aires Da Camara – Coordenadora

Anexos

Concessão de Suprimentos de Fundos

Nome do Proposto: JOSE ABDON BEZERRA

Matrícula do Proposto: 349177

Justificativa do Serviço: Para atender pequenas despesas da Administração e Departamentos do CCS.

Valor Concedido: R\$ 6.000,00

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº 185 – Contém 26 páginas.